



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão Universitária**



PORTARIA Nº 04/2023

O **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar os (as) docentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor o Comitê de Assessoramento e Seleção do Programa de Apoio à Atividade Curricular em Comunidade e Sociedade (ACCS):

- 1) **Ana Verena Magalhães Madeira**, SIAPE nº. 2182018, Coordenadora de Formação e Integralização Curricular da PROEXT;
- 2) **Pedro Rodolpho Jungers Abib**, SIAPE nº. 1150057, docente da Faculdade de Educação, para área de extensão de Arte e Cultura;
- 3) **Maria Cecília de Paula Silva**, SIAPE nº. 1166900, docente da Faculdade de Educação, para área de extensão de Comunicação;
- 4) **Sara da Nova Quadro Côrtes**, SIAPE nº 01540565, docente da Faculdade de Direito, para área de extensão de Direitos Humanos e Justiça;
- 5) **Caio Biasi Mauro**, SIAPE nº. 2368732, docente da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia, para área de extensão de Tecnologia e Produção;
- 6) **Climene Laura de Camargo**, SIAPE nº. 11074167, docente da Escola de Enfermagem, para área de extensão de Saúde;
- 7) **Maria Aparecida José de Oliveira**, SIAPE nº. 1446839, docente do Instituto de Biologia, para área de extensão de Meio Ambiente;
- 8) **Romilson Augusto dos Santos**, SIAPE nº. 1090359, docente da Faculdade de Educação, para área de extensão de Educação;
- 9) **Maria das Graças Farias Pinto**, SIAPE nº. 0287193, docente da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia, para área de extensão de Trabalho.

Ressalta-se que o Comitê terá vigência de **quatro semestres letivos** consecutivos, considerando os respectivos quatro editais de ACCS, tendo como atribuições a apreciação do mérito das propostas submetidas por áreas temáticas da extensão, considerando os pareceres dos avaliadores *ad hoc*, contribuindo com a consolidação do Resultado Preliminar, analisando possíveis recursos, validando o Resultado Final do Edital, analisando os relatórios finais de propostas contempladas com apoio pelo edital do Programa.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e torna sem efeito a Portaria 01/2023 - PROEXT.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.
Salvador, 07 de junho de 2023.

Guilherme Bertissolo
Pró-Reitor de Extensão Universitária
Universidade Federal da Bahia